



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DIREITOS HUMANOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR PROPOSITURAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 8.481/2019 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2019. Aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, com a presença do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**, o Vereador **Daniel Lula Finizola**, o Vereador **Pierson Leite**, o Vereador **Moysés Santos**, o Vereador **Edmilson do Salgado**, o Vereador **Bruno Lambreta**, o Vereador **Rozael do Divinópolis**, o Vereador **Heleno Oscar**, o Vereador **Tafarel**, a Vereadora **Zezé Parteira**, o Vereador **Galego de Lajes**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Túlio Lima, Marcella Souza, Rosana Amorim, Stefany Mariano e Anderson Melo, o Consultor Jurídico Geral, João Américo, o assessor parlamentar Clayton Barbosa e os representantes do Poder Executivo, o Secretário da Fazenda, Diogo de Carvalho, o Presidente Executivo da URB, Francisco de Assis Batista e o Secretário Executivo da URB, Swami Lima. Iniciado às 11h06min. Iniciando a reunião os membros das presentes Comissões elegeram o Vereador Pb. Andrey Gouveia como presidente da reunião. Saudando os presentes, o Presidente, iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Foi registrada a alteração dos membros da Comissão de Direitos Humanos, com a atual presidência sob o encargo do Vereador Pierson Leite e com os membros Vereadora Zezé Parteira e Vereador Fagner Fernandes. Primeiramente, foi debatido o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano Diretor do Município de Caruaru e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa. Foi registrada a realização de audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru nos dias 10 e 16 de dezembro do ano corrente, conforme exigências regimentais, e que estão acessíveis por meio de acesso ao SAPL Aberto o debate, o relator da propositura, Vereador Bruno Lambreta, indicado pelo presidente da CLRL, apresentou emenda à propositura a ser apresentada conjuntamente pelas Comissões reunidas e seguiu o parecer jurídico *in totum*. Durante este debate, o Secretário da Fazenda, Diogo de Carvalho, explicou a todos o que a emenda altera na prática a propositura. Os membros das comissões, por unanimidade, seguiram pela apresentação da emenda conforme debatido. Foram ainda debatidas as proposições de emendas ao Projeto de Lei Complementar 87/2019, quais sejam: Emenda 353/2019, de autoria do Vereador Marcelo Gomes, que modifica o Anexo IV (Quadro de Tabela de Parâmetro) do Projeto de Lei Complementar nº 087/2019, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa em seu aspecto constitucional e legal. Aberto o debate, foi discutida a viabilidade técnica da alteração apresentada pela emenda, sendo considerada tecnicamente inviável, pelo Secretário da Fazenda, Diogo de Carvalho e pelo Presidente Executivo da URB, Francisco de Assis Batista. Aberto para votação, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Bruno Lambreta, seguiu o parecer jurídico *in totum*, e os membros das comissões seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 354/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, acrescentando parágrafo único ao Art. 6º. / Obras de Arte, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa. Aberto para votação, o

relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Bruno Lambreta, seguiu o parecer jurídico in totum, e os membros das comissões seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 355/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do Art. 158. / Projetos Pré-Aprovados, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa. Aberto o debate, o Secretário da Fazenda, Diogo de Carvalho e o Presidente Executivo da URB, Francisco de Assis Batista, explicaram que estender o prazo pode gerar congestionamento burocrático, além de se mostrar desnecessário. Desta feita, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 356/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando observações de recuo nas ZAC's. / "Observações" em "Ocupação de Lote, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa, quanto a sua legalidade e constitucionalidade". Aberto o debate, o Secretário da Fazenda, Diogo de Carvalho e o Presidente Executivo da URB, Francisco de Assis Batista, explicaram que o recuo zero como padrão prejudicaria a qualidade urbana, pois, qualquer construção poderia se iniciar com recuo zero, inclusive rente à instalação elétrica. Nesse sentido, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 357/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando o valor de Tamanho Mínimo para lotes na ZAC-3 / Lote Mínimo. Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 358/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do Art. 159. / Renovação de Alvará. Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 359/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando o valor de Extensão mínima exigida para a testada do lote para lotes na ZAC-3. TML. Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 360/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, adicionando o Art. 156-A ao Projeto de Lei e Ocupação. Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 361/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando o valor de Afastamento Frontal para a ZCO- 2, Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Emenda 362/2019, de autoria do Vereador Daniel Finizola, que modifica o Projeto de Lei Complementar nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, modificando os valores de Largura mínima das vias, Aberto o debate, a emenda recebeu pedido de retirada pelo autor, o qual foi deferido pelo Presidente da CLRL, que determinou o prosseguimento do trâmite legislativo; Aberto para votação, os membros das Comissões presentes votaram pela aprovação do Projeto de Lei



Complementar nº 87/2019, de forma unânime, e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Na justificativa de seu voto, o Vereador Daniel Lula Finizola declarou que “Este é um projeto de suma importância para o Município de Caruaru, mas entende-se que diante da complexidade que envolve o tema, seria fundamental que a Câmara e sua equipe tivessem mais tempo para construir um diálogo com aqueles e aquelas que têm conhecimento técnico e científico sobre o ordenamento urbano”. Em ato contínuo, foi debatido o Projeto de Lei nº 8.481/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 5.373, de 20 de dezembro de 2013 e da outras providências.” o qual recebeu parecer favorável com sugestão de apresentação de emenda da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa. Aberto para votação, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Bruno Lambreta, seguiu o parecer jurídico *in toto*, e os membros das comissões seguiram o parecer jurídico, aprovando-o por unanimidade com apresentação das emendas sugeridas e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 13h32min. Para fins de direito, eu, Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 18 de dezembro de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador PB. ANDREY GOUVEIA
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador PIERSON LEITE
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Presidente interino da Comissão de Direitos Humanos



Vereador EDMILSON DO SALGADO
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador GALEGO DE LAJES
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador MOYSÉS SANTOS
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador HELENO OSCAR
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador TAFAREL
Membro da Comissão de Segurança Pública



Vereadora **ZEZÉ PARTEIRA**
Membro da Comissão de Direitos Humanos